

Indicação: 1242 / 2024

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, sugerindo a criação de um Projeto de Lei que institua o Sistema Integrado de Informação Social (SIIS) no nosso município. O objetivo do SIIS é centralizar e organizar informações sociais referentes a pessoas carentes, em risco social, deficientes de qualquer natureza, dependentes químicos, crianças e adolescentes, idosos, entre outros. Encaminho anexo a esta Indicação a minuta desse Projeto.

JUSTIFICATIVA

A criação do SIIS tem como finalidades:

- 1. Centralização e Integração de Informações:** Garantir a centralização e a integração das informações sociais necessárias para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de assistência social e saúde.
- 2. Facilitação de Acesso a Informações:** Facilitar o acesso das organizações da sociedade civil e do poder público a informações atualizadas e precisas sobre o público-alvo mencionado no Art. 1º.
- 3. Promoção da Colaboração:** Promover a colaboração entre diferentes entidades públicas e privadas para melhorar a qualidade do atendimento prestado a esses grupos.

A implementação do SIIS permitirá um mapeamento detalhado das necessidades sociais do município, contribuindo para a tomada de decisões mais assertivas e eficazes. Além disso, a centralização das informações sociais em um único sistema garantirá maior transparência e eficiência na gestão dos recursos destinados à assistência social. Segue anexo modelo de Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2024

Prof.ª Almira
1º Secretário(a) - MDB

